

*Juntos por
Transparência*



/Tabela de tarifas



SERVIÇOS ESSENCIAIS (Serviços básicos disponíveis gratuitamente)¹

Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS	CONTA CORRENTE	POUPANÇA
Fornecimento de cartão	Função débito	Função movimentação e débito
Fornecimento de folhas de cheques ²	10 folhas mensais	Não disponível
Fornecimento de 2ª via do cartão (exceto em casos de pedidos por perda/roubo ou danificação pelo associado)	Isento	Isento
Saques em guichê de caixa, inclusive por cheque ou cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4 saques mensais	2 saques mensais
Fornecimento de extratos com movimentação do mês por terminal de autoatendimento	2 extratos mensais	2 extratos mensais
Transferência de recursos entre contas na própria instituição	2 transferências mensais para contas na mesma instituição	2 transferências mensais para contas na mesma instituição
Compensação de cheques	Isento	Não disponível
Fornecimento de extrato consolidado de tarifas cobradas no ano anterior	1 por ano	Isento
Realização de consultas via internet	Isento	Isento

1. Serviços disponíveis para pessoa física. – 2. Desde que ainda não tenham sido liquidadas vinte ou mais folhas de cheque já fornecidas ao associado ou que não tenham sido liquidadas, no mínimo, 50% das folhas de cheque fornecidas ao correntista nos três últimos meses.

Tabela de tarifas

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

CADASTRO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	Cadastro	Isento	Isento

CONTAS DE DEPÓSITO CARTÃO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito	-	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	2ª via - Cartão Débito	7,00	7,00
Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta poupança	-	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	2ª via - Cartão Poupança	6,00	6,00

CHEQUE	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	Exclusão do registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	Exclusão CCF	50,00	50,00
Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação de pedido.	Sustação/ revogação	12,00	12,00
Fornecimento de folhas de cheque	-	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobradas por unidade que exceder as 10 folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	Folha cheque	1,90	1,90
Cheque administrativo	-	Emissão de cheque administrativo.	Cheque administrativo	28,00	28,00
Cheque visado	-	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondentes ao valor do cheque.	Cheque visado	Não disponível	Não disponível

Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SAQUE	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos, cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas"), não há gratuidade para esse canal de entrega.	Saque pessoal	5,00	5,00
	Terminal de autoatendimento	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas", não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	Saque terminal	2,00	2,00

DEPÓSITO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Depósito identificado	-	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	Depósito identificado	2,00	2,00

CONSULTA	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa, ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas", não há gratuidade para esse canal de entrega.	Extrato mês (P)	2,50	2,50
	Terminal de autoatendimento	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento, ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas", não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	Extrato mês (E)	2,50	2,50
	Correspondente no país	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no país da instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas", não há gratuidade para esse canal de entrega.	Extrato mês (C)	2,50	2,50
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa, ou por outras formas de atendimento pessoal, como atendimento telefônico realizado por atendente.	Extrato movimento (P)	2,50	2,50
	Terminal de autoatendimento	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento, ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas", não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	Extrato movimento (E)	2,50	2,50
	Correspondente no país	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período por meio de empresa que atua como correspondente no país da instituição financeira.	Extrato movimento (C)	2,50	2,50
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	Microfilme	6,00	6,00

/Tabela de tarifas



SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa, ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas”, não há gratuidade para esse canal de entrega.	Transf. recurso (P)	Isento	Isento
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, bem como a internet	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento, ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas”, não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	Transf. recurso (E/I)	Isento	Isento
Ordem de pagamento	–	Realização de ordem de pagamento.	Ordem pagamento	25,00	25,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Concessão de adiantamento à depositante	–	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada, no máximo, uma vez nos últimos trinta dias.	Adiant. depositante	50,00	50,00

Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

CARTÃO DE CRÉDITO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Anuidade - cartão básico	Nacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país, para pagamento de bens e serviços, cobrada, no máximo, uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	Anuidade nacional	Não disponível	Não disponível
	Internacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país e no exterior, para pagamento de bens e serviços, cobrada, no máximo, uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	Anuidade int.	180,00	500,00
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	2ª via - cartão de crédito	25,00	20,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No país	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no país para retirada em espécie na função de crédito.	Retirada - país	10,00 + IOF	10,00 + IOF
	No exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	Retirada - exterior	10,00 + IOF	10,00 + IOF
Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito no cartão.	Pagamento de contas	Não disponível	Não disponível
Avaliação emergencial de crédito	-	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial a pedido do cliente e por meio de atendimento pessoal, para a realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada, no máximo, uma vez nos últimos trinta dias.	Aval. emerg. de crédito	Não disponível	Não disponível

Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

OPERAÇÕES DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Venda de moeda estrangeira	Espécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	Venda Câmbio Espécie	2,5% sobre o valor da operação	2,5% sobre o valor da operação
	Cheque de viagem	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	Venda Câmbio Cheque	Não disponível	Não disponível
	Cartão pré-pago: emissão e carga	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	Venda Câmbio pré-pago EMI	Não disponível	Não disponível
	Cartão pré-pago: recarga	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	Venda Câmbio pré-pago	Não disponível	Não disponível
Compra de moeda estrangeira	Espécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou da empresa que atua como correspondente no país, contratação, liquidação e registro da operação.	Compra Câmbio Espécie	Isento	Isento
	Cheque de viagem	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou da empresa que atua como seu correspondente no país, contratação, liquidação e registro da operação.	Compra Câmbio Cheque	Não disponível	Não disponível
	Cartão pré-pago	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	Compra Câmbio pré-pago	Não disponível	Não disponível

Tabela de tarifas

SERVIÇOS ESPECIAIS



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

PIX	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Pix	Por ocorrência	0,00	0,00 a 0,30
Pix Cobrança - Entrada	Por ocorrência	0,00	9,00
Pix -Cobrança - Liquidação	Por ocorrência	0,00	8,00

CONTA SALÁRIO ³	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Extrato (a partir do 3º evento no mês)	Por solicitação	1,50	Não disponível
Saques (a partir do 6º evento por crédito)	Por solicitação	3,00	Não disponível
Emissão de TEC (a partir do 2º evento por crédito)	Por solicitação	14,00	Não disponível

3. Os serviços constantes da conta-salário obedecem às quantidades estabelecidas na Resolução nº 3.402/06 e Circular nº 3.338, de 21/12/2006, do Bacen. As tarifas sobre as transições excedentes da cada serviço são as mesmas aplicadas para os demais associados, conforme descrito nesta tabela.

PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS PAGAMENTO A FORNECEDOR	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Pagamentos de Títulos, Tributos e Impostos	Por solicitação	1,50	1,50
Crédito em Conta Corrente	Por solicitação	1,50	1,50
PIX pagamento por Chave	Por solicitação	Não disponível	9,00
Ordem de Pagamento - OP	Por solicitação	25,00	25,00
PIX Pagamento QR Code	Por solicitação	9,00	9,00

/ Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS ESPECIAIS

FOLHA DE PAGAMENTO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Transferência - Conta Salário / Conta Sicredi	Por ocorrência	9,00	9,00
Transferência - Outros Bancos	Por ocorrência	9,00	9,00
Pagamento - Conta Salário / Cartão Transação	Por ocorrência	9,00	9,00

ARRECADANÇA ³	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Arrecadação de documentos com ou sem código de barras e Pix	Por ocorrência - Canais Digitais	Não disponível	8,00
Arrecadação de documentos com ou sem código de barras	Por ocorrência - Canais Físicos	Não disponível	18,50
Arrecadação de débito automático	Por ocorrência	Não disponível	9,50

4. Excluem-se os custos de cartório.

COBRANÇA	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Entrada	Por solicitação	9,00	9,00
Liquidação	Por solicitação	8,00	8,00
Manutenção de título vencido	Por solicitação	6,50	6,50
Pedido de protesto	Por solicitação	10,00	10,00
Pedido de sustenção de protesto	Por solicitação	10,00	10,00
Pedido de negativação	Por solicitação	Não disponível	10,00
Pedido de sustentação de negativação	Por solicitação	Não disponível	10,00
Baixa de título	Por solicitação	7,00	7,00
Carta anuência	Por solicitação	15,00	15,00
Distribuição de Crédito por Boleto via TED	Por solicitação	3,00	3,00
Distribuição de Crédito por Boleto via Conta Corrente Sicredi	Por solicitação	3,00	3,00

Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS ESPECIAIS

CAPITAL ESTRANGEIRO E CÂMBIO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)
EXPORTAÇÃO			
Edição e Efetivação de Contrato de Câmbio	Por operação	Consultar ⁵	Consultar ⁵
Alteração, Cancelamento e Baixa de Contrato de Câmbio	Por operação	100,00	100,00
IMPORTAÇÃO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)
Edição e Efetivação de Contrato de Câmbio	Por operação	200,00	200,00
Alteração, Cancelamento e Baixa de Contrato de Câmbio	Por operação	100,00	100,00
Fechamento de Câmbio com Liquidação em D+1	Por operação	100,00	100,00
Fechamento de Câmbio com Liquidação Futura	Por operação	300,00	300,00
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)
Edição e Efetivação de Contrato de Câmbio	Por operação	200,00	200,00
Alteração e Cancelamento de Contrato de Câmbio	Por operação	100,00	100,00
Recolhimento de DARF	Por operação	10,00	10,00
Criação, confecção e alteração de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro (SCE-Crédito)	Por operação	Consultar ⁵	Consultar ⁵
OUTROS SERVIÇOS	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)
Cobrança de Cheque em Moeda Estrangeira	Por operação	50,00	50,00
Análise de Documentos para Contratação de Câmbio	Por operação	3.500,00	3.500,00
Edição e Efetivação de Contrato de Câmbio com SCE-Crédito e SCE-IED	Por operação	Consultar ⁵	Consultar ⁵
Transferência e/ou Devolução de Ordem de Pagamento	Por operação	50,00	50,00
Carta de Crédito	Por operação	Consultar ⁵	Consultar ⁵
Cobrança Documentária	Por operação	Consultar ⁵	Consultar ⁵
SML – Sistema de Pagamento em Moedas Local (envio/recebimento)	Por operação	300,00 (Valor R\$)	300,00 (Valor R\$)

/Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

CUSTÓDIA DE CHEQUES	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Contrato de custódia de cheques	Na contratação	10,00	10,00
Entrada de cheques	Por ocorrência	10,00	10,00
Baixa de cheques	Por ocorrência	5,00	5,00
Devolução ou baixa antecipada	Por ocorrência	5,00	5,00
Alteração de data de vencimento	Por solicitação	5,00	5,00

CRÉDITO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Capital de Giro	Por solicitação	Não disponível	4.000,00
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Limite de Desconto de Recebíveis	Na contratação/na renovação	Não disponível	4.000,00
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Rotativos	Na contratação/na renovação	Não disponível	4.000,00
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Microcrédito	Por solicitação	Até 3% do crédito concedido	Até 3% do crédito concedido
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Demais Produtos de Crédito Comercial	Por solicitação	Não disponível	4.000,00
Aditamento de Operações de Crédito	Por solicitação	100,00	100,00
Tarifa de Liquidação Antecipada (TLA) ⁶	Por solicitação	Não disponível	2%
Confecção de Borderô para Desconto de Recebíveis	Por solicitação	Não disponível	400,00
Emissão de Carta-Fiança	Por solicitação	Não disponível	1.000,00
Desistência Antecipada da Carta-Fiança	Por solicitação	Não disponível	1.000,00
Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia	Por solicitação	4.000,00	4.000,00
Fornecimento de atestados, certificados e declarações	Por solicitação	250,00	250,00
Concessão de Adiantamento a Depositante	Por solicitação	50,00	50,00
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Cartão BNDES	Por solicitação	Não disponível	Até 2% do limite concedido
Avaliação emergencial limite Cartão BNDES	Por solicitação	Não disponível	Até 2% sobre novo limite concedido
Emissão segunda via Cartão BNDES	Por solicitação	Não disponível	20,00
Tarifa de customização de Operações de Crédito	Por solicitação	Não disponível	1% sobre o valor do financiamento, máximo de R\$ 500mil

6. A tarifa de Liquidação Antecipada (TLA) é exclusiva para pessoas jurídicas de médio e grande porte. Percentual da tarifa aplicado sobre o saldo devedor apurado na data de amortização do contrato.

/Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025

Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

CRÉDITO IMOBILIÁRIO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Tarifa de custo de Administração	Mensal (cobrada junto com a prestação)	25,00	Não disponível
Análise de apólice habitacional de mercado	Por solicitação	100,00	Não disponível
Substituição de Bens em Garantia	Por solicitação	600,00	Não disponível
Avaliação de Bens em Garantia	Por solicitação	R\$ 5.000,00	Não disponível
Taxa de acompanhamento da operação de Pró-Cotista	Por solicitação	Até 1,5% da operação	Não disponível
Estudo de viabilidade de obra	Por solicitação	1100,00	Não disponível
Acompanhamento de obra	Por solicitação de vistoria	900,00	Não disponível

*Os ajustes (Aumento de valores) se deram em função da atuação de novas Cooperativas no estado do Amazonas, onde os custos para vistoria do imóvel/construção são mais elevados.

CHEQUES	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Cheque devolvido por insuficiência de fundos ⁷	Por folha	Não disponível	45,00
Fornecimento de folhas de cheque (talão 10 ou 20 folhas)	Por folha	1,90	1,90
Fornecimento de folhas de cheque (formulário contínuo)	Por folha	1,90	1,90
Inclusão no cadastro de eminentes de cheques sem fundo ⁹	Por ocorrência	Não disponível	30,00
Cheque com valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (valor fixo + %)	Por ocorrência	Não disponível	0,11% sobre o valor do cheque
Cheque administrativo com valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (valor fixo + %)	Por ocorrência	Não disponível	0,11% sobre o valor do cheque
Cheque TB com valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (valor fixo + %)	Por ocorrência	Não disponível	0,11% sobre o valor do cheque
Depósito em cheque	Por folha	Não disponível	2,00
Processamento - Compe	Por folha	Não disponível	2,50

/Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

CONTA CORRENTE	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Manutenção de conta-corrente	Por mês	Não disponível	30,00
Renovação de cadastro	Por ocorrência	Não disponível	120,00
Concessão de cheque empresarial	Na contratação	Não disponível	50,00
Renovação de cheque empresarial	Na renovação	Não disponível	65,00
Débito autorizado em conta	Por ocorrência	Não disponível	5,00
Depósito em espécie	Por volume mensal	Não disponível	Conforme negociação
Depósito Rede Saque e Pague	Por ocorrência	Não disponível	12,00
Serviço de Gestão de Numerário Varejista na Saque e Pague	Por mês	Não disponível	0,46% sobre o valor depositado
Serviço de Gestão de Numerário Cofre Inteligente	Por mês	Não disponível	0,30% sobre o valor depositado
Provisionamento de saque	Por ocorrência	Não disponível	0,10% sobre o valor provisionado
Cancelamento de provisionamento de saque	Por ocorrência	Não disponível	Conforme negociação

CARTÃO DE DÉBITO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Manutenção Cartão Empresarial Débito - Por Cartão	Por mês	Não disponível	4,00
Manutenção Cartão Empresarial Débito - Por Cartão	Por ano	Não disponível	48,00

/Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

OUTROS SERVIÇOS	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Ressarcimento de despesas - telefonema	Por ocorrência	Não disponível	5,00
Ressarcimento de despesas - fax	Por ocorrência	Não disponível	5,00
Atestado de idoneidade financeira	Por solicitação	100,00	100,00
Abono de assinatura	Por solicitação	10,00	10,00
Token	Por solicitação	150,00	150,00
Mobile Token	Por ativação	10,00	10,00
Coleta e entrega em domicílio ou outro local	Por solicitação	10,00	10,00
Aviso automático de movimentação	Por ocorrência	5,00	5,00
Pagamento de funcionários via relação	Por operação	Não disponível	5,00
Pagamento de funcionários via meio magnético	Por operação	Não disponível	5,00
Malote personalizado - Assinatura	Por mês	Não disponível	100,00
Malote personalizado - Processado	Por unidade	Não disponível	50,00
Saque à débito em Redes Externas (Saque e Pague ou Banco24Horas)	Por ocorrência	3,50	3,50
Coleta e entrega de valores a domicílio	Por ocorrência	Conforme roteiro	Conforme roteiro
Cofre Inteligente - assinatura	Por mês	Não disponível	Conforme negociação
Cofre Inteligente - processado	Por ocorrência	Não disponível	Conforme negociação
Extrato Consolidado (Sicredi Extrato)	Por mês	4,00	Não disponível
Cópia ou segunda via de documentos (outros)	Por folha	5,00	5,00
Fornecimento de Cópia de Contrato ou Cédula	Por contrato	200,00	200,00
Recibo de Transação Eletrônica - 2ª via	Por documento	1,50	1,50
Fornecimento de Atestados, Certificados e Declarações	Por documento	20,00	20,00
Fornecimento de Extrato Financiamento (ficha gráfica - crédito)	Por contrato	20,00	20,00
Cópia de imagem de cheque	Por folha	9,00	9,00
Tag de Passagem - Plano Misto	Por mês	15,00	Não disponível
Tag de Passagem - Tarifa de Emissão	Por ocorrência	30,00	Não disponível
Tag de Passagem - Tarifa de emissão de 2ª via	Por ocorrência	30,00	Não disponível
OrganizadorPJ	Por mês	Não disponível	Conforme negociação

Tabela de tarifas



SERVIÇOS DIFERENCIADOS

Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

CARTÃO DE CRÉDITO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)	BENEFÍCIOS ¹⁵
Cartão Sicredi Visa Internacional (Básico Internacional) - Anuidade Titular ¹⁰	Por ano	180,00	Não disponível	Serviço de assistência em viagem; Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão.
Cartão Sicredi Visa Internacional (Básico Internacional) - Anuidade Adicional ¹⁰	Por ano	90,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Internacional (Básico Internacional) - 2ª Via ¹⁰	Por emissão	sob política da coop	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Internacional (Básico Internacional) - Saque a Crédito ¹⁰	Por contratação	10,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Touch (Diferenciado Internacional) - Anuidade Titular ¹⁰	Por ano	280,00	Não disponível	Serviço de assistência em viagem; Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão.
Cartão Sicredi Touch (Diferenciado Internacional) - Anuidade Adicional ¹⁰	Por ano	140,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Touch (Diferenciado Internacional) - 2ª Via ¹⁰	Por emissão	sob política da coop	Não disponível	
Cartão Sicredi Touch (Diferenciado Internacional) - Saque a Crédito ¹⁰	Por contratação	10,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Gold (Diferenciado Internacional) - Anuidade Titular ¹⁰	Por ano	280,00	Não disponível	Serviço de assistência em viagem; Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão; Seguro para veículos de locadora; Proteção de preço; Proteção de compra; Garantia estendida original.
Cartão Sicredi Visa Gold (Diferenciado Internacional) - Anuidade Adicional ¹⁰	Por ano	140,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Gold (Diferenciado Internacional) - 2ª Via ¹⁰	Por emissão	sob política da coop	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Gold (Diferenciado Internacional) - Saque a Crédito ¹⁰	Por contratação	10,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Platinum (Diferenciado Internacional) - Anuidade Titular ¹⁰	Por ano	380,00	Não disponível	Serviço de assistência em viagem; Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão; Seguro para veículos de locadora; Seguro de emergência médica internacional; Proteção de preço; Proteção de compra; Garantia estendida original; Concierge.
Cartão Sicredi Visa Platinum (Diferenciado Internacional) - Anuidade Adicional ¹⁰	Por ano	190,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Platinum (Diferenciado Internacional) - 2ª Via ¹⁰	Por emissão	sob política da coop	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Platinum (Diferenciado Internacional) - Saque a Crédito ¹⁰	Por contratação	10,00	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Internacional (Básico Internacional) - Anuidade Titular ¹⁰	Por ano	180,00	Não disponível	Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão.
Cartão Sicredi MasterCard Internacional (Básico Internacional) - Anuidade Adicional ¹⁰	Por ano	90,00	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Internacional (Básico Internacional) - 2ª Via ¹⁰	Por emissão	sob política da coop	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Internacional (Básico Internacional) - Saque a Crédito ¹⁰	Por contratação	10,00	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Internacional (Básico Internacional) - CDA ¹⁰	Por contratação	1% do valor contratado	Não disponível	

/Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

CARTÃO DE CRÉDITO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)	BENEFÍCIOS ¹⁵
Cartão Sicredi MasterCard Gold (Diferenciado Internacional) - Anuidade Titular ¹⁰	Por ano	280,00	Não disponível	Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão; Seguro proteção de preço; Seguro proteção de compras; Garantia estendida original.
Cartão Sicredi MasterCard Gold (Diferenciado Internacional) - Anuidade Adicional ¹⁰	Por ano	140,00	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Gold (Diferenciado Internacional) - 2ª Via ¹⁰	Por emissão	sob política da coop	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Gold (Diferenciado Internacional) - Saque a Crédito ¹⁰	Por contratação	10,00	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Gold (Diferenciado Internacional) - CDA ¹⁰	Por contratação	1% do valor contratado	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Platinum (Diferenciado Internacional) - Anuidade Titular ¹⁰	Por ano	380,00	Não disponível	Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão; Agência de viagens; Airport Concierge; Concierge; Seguro de emergências médicas em viagens; Masterseguro de automóveis.
Cartão Sicredi MasterCard Platinum (Diferenciado Internacional) - Anuidade Adicional ¹⁰	Por ano	190,00	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Platinum (Diferenciado Internacional) - 2ª Via ¹⁰	Por emissão	sob política da coop	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Platinum (Diferenciado Internacional) - Saque a Crédito ¹⁰	Por contratação	10,00	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Platinum (Diferenciado Internacional) - CDA ¹⁰	Por contratação	1% do valor contratado	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Black (Diferenciado Internacional) - Anuidade Titular ¹⁰	Por ano	805,00	Não disponível	Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão; Sala Vip Guarulhos; Mastercard Airport Experience fornecido por Lounge Key; Boingo Wi-Fi; Dufry Red; Airport Concierge; Concierge; Perda de bagagem; Cancelamento de viagem; Garantia estendida original; Roubo em caixas eletrônicos; Proteção de compra; Seguro de emergências médicas em viagens; Masterseguro de automóveis.
Cartão Sicredi MasterCard Black (Diferenciado Internacional) - Anuidade Adicional ¹⁰	Por ano	402,50	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Black (Diferenciado Internacional) - 2ª Via ¹⁰	Por emissão	sob política da coop	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Black (Diferenciado Internacional) - Saque a Crédito ¹⁰	Por contratação	10,00	Não disponível	
Cartão Sicredi MasterCard Black (Diferenciado Internacional) - CDA ¹⁰	Por contratação	1% do valor contratado ⁹	Não disponível	
Cartão Sicredi Empresarial (Básico Internacional) - Anuidade por Cartão ¹⁰	Por ano	Não disponível	190,00	Serviço de assistência em viagem; Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão; Emergência médica internacional; Seguro para veículos de locadora.
Cartão Sicredi Empresarial (Básico Internacional) - Saque a Crédito ¹⁰	Por contratação	Não disponível	10,00	
Cartão Sicredi Empresarial (Básico Internacional) - 2ª Via ¹⁰	Por emissão	Não disponível	20,00	
Cartão Sicredi Visa Infinite10 (Diferenciado Internacional) - Titular	Por ano	1.500,00	Não disponível	Serviço de assistência em viagem; Serviço de saque emergencial; Substituição emergencial do cartão; Emergência médica internacional; Seguro para veículos de locadora.
Cartão Sicredi Visa Infinite10 (Diferenciado Internacional) - Adicional	Por ano	750,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Infinite10 (Diferenciado Internacional) - 2º via	Por emissão	150,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Infinite10 (Diferenciado Internacional) - Saque a Crédito	Por contratação	10,00	Não disponível	
Cartão Sicredi Visa Infinite10 (Diferenciado Internacional) - CDA	Por contratação	1% do valor contratado ⁹	Não disponível	

Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

PACOTE DE SERVIÇOS BACEN

PESSOA FÍSICA							
PRODUTOS / SERVIÇOS INCLUÍDOS		PREÇO DO SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	Pacote Padronizado Pessoa Física I	Pacote Padronizado Pessoa Física II	Pacote Padronizado Pessoa Física III	Pacote Padronizado Pessoa Física IV
				Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços
Extrato	Fornecimento de extrato mensal ou período específico	R\$ 2,50	2	6	8	12	12
Cadastro	Confecção de cadastro para início de relacionamento	Isento	-	-	-	-	-
Cheques	Fornecimento de folhas de cheque (talonário)	R\$ 1,90	10	-	12	15	20
Saques	Terminais de autoatendimento	R\$ 2,00	4	8	8	10	12
	Presencial ou pessoal	R\$ 5,00					
	Rede compartilhada	R\$ 3,50					
Transferências	TED (canais eletrônicos)	R\$ 9,00	-	-	1	2	3
	TED (canais pessoais)	R\$ 13,00					
	Entre contas Sicredi	Isento	02	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INCLUÍDOS NO PACOTE			-	R\$ 60,01	R\$ 82,01	R\$ 82,01	R\$ 82,01
VALOR MENSAL DO PACOTE			-	R\$ 15,00	R\$ 8,89	R\$ 26,25	R\$ 45,50
% DE ECONOMIA			-	75%	89%	68%	45%

Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

CESTAS DE RELACIONAMENTO SICREDI

PESSOA FÍSICA												
PRODUTOS / SERVIÇOS INCLUÍDOS		PREÇO DO SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	CESTA BENEFICIÁRIO INSS ¹³	CESTA TOUCH	CESTA FOLHA DE PAGAMENTO	CESTA PRÁTICA	CESTA PLUS	CESTA POP	CESTA SIMPLES	CESTA JUNTOS	CESTA VIP
				Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços
Extrato	Fornecimento de extrato mensal ou período específico	R\$ 2,50	2	2	2	6	4	20	2	2	6	Ilimitado
Cadastro	Confeção de cadastro para início de relacionamento	Isento	-	-	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Cheques	Fornecimento de folhas de cheque (talonário)	R\$ 1,90	10	10	20	20	20	40	10	10	20	Ilimitado
Saques	Terminais de autoatendimento	R\$ 2,00	4	4	12 ⁽¹¹⁾	12 ⁽¹¹⁾	12 ⁽¹¹⁾	28 ⁽¹¹⁾	4	6 ⁽¹⁴⁾	12 ⁽¹⁴⁾	Ilimitado
	Presencial ou pessoal	R\$ 5,00										
	Rede compartilhada	R\$ 3,50										
Transferências	TED (canais eletrônicos)	R\$ 9,00	-	2	1	1	-	4	Ilimitado	3 ⁽¹⁴⁾	6 ⁽¹⁴⁾	Ilimitado
	TED (canais pessoais)	R\$ 13,00	-		-	-	-	-	-			
	Entre contas Sicredi	Isento	2		Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Token	Fornecimento de Token	R\$ 150,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INCLUÍDOS NA CESTA			-	R\$ 82,01	R\$ 105,01	R\$ 59,90	R\$ 96,01	R\$ 105,01	R\$ 50,90	R\$ 72,90	R\$ 72,90	R\$ 36,00
VALOR MENSAL DA CESTA			-	-	R\$ 5,28	R\$ 10,00	R\$ 11,47	R\$ 59,20	-	R\$ 19,20	R\$ 38,52	R\$ 90,06
% DE ECONOMIA			-	100%	95%	83%	88%	44%	100%	74%	47%	-150%

Tabela de tarifas



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

CESTAS DE RELACIONAMENTO SICREDI

PESSOA JURÍDICA													
PRODUTOS / SERVIÇOS INCLUÍDOS		PREÇO DO SERVIÇO	SERVIÇOS ISENTOS PJ	CESTA BÁSICA EMPRESARIAL	CESTA EMPRESARIAL	CESTA EMPRESARIAL 02	CESTA EMPRESARIAL 03	CESTA EMPRESARIAL 04	CESTA EMPRESARIAL 05	CESTA EMPRESARIAL 06	CESTA EMPRESARIAL 07	CESTA MEI	CESTA CONNECT
			Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços
Extrato	Fornecimento de extrato mensal ou período específico	R\$ 2,50	2	2	4	5	10	15	20	25	40	4	2
Cadastro	Confecção de cadastro para início de relacionamento	Isento	-	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
	Renovação cadastral	R\$ 120,00	-	1/ano	1/ano	1/ano	1/ano	1/ano	1/ano	1/ano	1/ano	1/ano	1/ano
Cheques	Revogação/sustação de cheque	R\$ 12,00	-	-	-	-	-	-	1	2	5	-	-
	Fornecimento de folhas de cheque (talonário)	R\$ 1,90	10	10	10	20	40	60	100	100	100	20	-
	Fornecimento de folhas de cheque (Formulário Contínuo)	R\$ 1,90	-	-	-	-	-	-	100	200	Ilimitado	-	-
	Processamento - Compe	R\$ 2,50	-	10	10	20	40	60	100	200	Ilimitado	20	10
Saques	Terminais de autoatendimento	R\$ 2,00	4	4	6	8	10	15	30	50	40	10	6
	Presencial ou pessoal	R\$ 5,00		2	2	2	2	2	2	4	10	-	-
	Rede compartilhada	R\$ 3,50		-	-	2	3	4	5	6	20	-	-
Depósitos	Depósito em cheque	R\$ 2,00	-	-	-	50	70	100	150	250	Ilimitado	30	10
	Depósito Rede Saque e Pague	R\$ 12,00	-	-	-	4	8	15	30	50	Ilimitado	-	-
Transferências	TED (canais eletrônicos)	R\$ 9,00	-	1	1	2	3	5	7	10	15	2	Ilimitado
	TED (canais pessoais)	R\$ 13,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
	Entre contas Sicredi	Isento	2	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Manutenção	Manutenção de conta corrente	R\$ 30,00	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cheque Especial	Concessão de cheque especial	R\$ 50,00	-	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído
	Renovação de cheque especial	R\$ 65,00	-	4/ano	4/ano	4/ano	4/ano	4/ano	4/ano	4/ano	4/ano	4/ano	4/ano
Token	Fornecimento de Token	R\$ 150,00	-	-	-	-	-	1/ano	1/ano	1/ano	1/ano	-	1/ano
Organizador PJ	Fornecimento do organizador	Conforme negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR MENSAL DA CESTA				R\$ 25,77	R\$ 38,40	R\$ 57,85	R\$ 75,89	R\$ 98,05	R\$ 141,73	-	R\$ 412,31	R\$ 34,56	R\$ 104,23
% DE ECONOMIA				91%	87%	81%	75%	78%	70%	100%	12%	88%	75%

Pagamento de Benefícios do INSS 2025



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

Benefícios de até 1 salário mínimo.

Final *	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
1	20/dez	27/jan	24/fev	25/mar	24/abr	26/mai	24/jun	25/jul	25/ago	24/set	27/out	24/nov	22/dez
2	23/dez	28/jan	25/fev	26/mar	25/abr	27/mai	25/jun	28/jul	26/ago	25/set	28/out	25/nov	23/dez
3	26/dez	29/jan	26/fev	27/mar	28/abr	28/mai	26/jun	29/jul	27/ago	26/set	29/out	26/nov	26/dez
4	27/dez	30/jan	27/fev	28/mar	29/abr	29/mai	27/jun	30/jul	28/ago	29/set	30/out	27/nov	29/dez
5	30/dez	31/jan	28/fev	31/mar	30/abr	30/mai	30/jun	31/jul	29/ago	30/set	31/out	28/nov	30/dez
6	02/jan	03/fev	06/mar	01/abr	02/mai	02/jun	01/jul	01/ago	01/set	01/out	03/nov	01/dez	02/jan
7	03/jan	04/fev	07/mar	02/abr	05/mai	03/jun	02/jul	04/ago	02/set	02/out	04/nov	02/dez	05/jan
8	06/jan	05/fev	10/mar	03/abr	06/mai	04/jun	03/jul	05/ago	03/set	03/out	05/nov	03/dez	06/jan
9	07/jan	06/fev	11/mar	04/abr	07/mai	05/jun	04/jul	06/ago	04/set	06/out	06/nov	04/dez	07/jan
0	08/jan	07/fev	12/mar	07/abr	08/mai	06/jun	07/jul	07/ago	05/set	07/out	07/nov	05/dez	08/jan

Pagamento de Benefícios do INSS 2025



Divulgada em 01/06/2025
Vigência a partir de 01/07/2025

Benefícios acima de 1 salário mínimo.

Final *	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
1 e 6	02/jan	03/fev	06/mar	01/abr	02/mai	02/jun	01/jul	01/ago	01/set	01/out	03/nov	01/dez	02/jan
2 e 7	03/jan	04/fev	07/mar	02/abr	05/mai	03/jun	02/jul	04/ago	02/set	02/out	04/nov	02/dez	05/jan
3 e 8	06/jan	05/fev	10/mar	03/abr	06/mai	04/jun	03/jul	05/ago	03/set	03/out	05/nov	03/dez	06/jan
4 e 9	07/jan	06/fev	11/mar	04/abr	07/mai	05/jun	04/jul	06/ago	04/set	06/out	06/nov	04/dez	07/jan
5 e 0	08/jan	07/fev	12/mar	07/abr	08/mai	06/jun	07/jul	07/ago	05/set	07/out	07/nov	05/dez	08/jan

- *Número do Benefício (NB): 999.999.999-9 | O número a ser observado será o que se encontra em negrito, ou seja, o **penúltimo** algarismo.
- SAC 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria - 0800 646 2519.



Conte com a gente para realizar sua Prova de Vida todo ano. Assim, você não corre o risco de ter seu benefício do INSS bloqueado. Para isso, visite sua agência de relacionamento com seu documento de identificação.

***Avisos
Legais***



Sicredi

| Missão, Visão e Valores

Missão

Somos um sistema cooperativo que valoriza as pessoas e promove o desenvolvimento local de forma sustentável.

Visão

Ser reconhecida como instituição financeira cooperativa com excelência em relacionamento e soluções que beneficiam nossos associados e a sociedade.

Valores

Cooperação;
Atuação sistêmica;
Pessoas no centro;
Evolução constante;
Desenvolvimento local;
Ética;
Transparência.



SAC: 0800 724 7220.

Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 724 0525.

Ouvidoria: 0800 646 2519.

/ Direitos e Deveres do associado

Direitos do associado

- Participar nas reuniões e assembleias de núcleo e, por meio de delegados, nas assembleias gerais, discutindo e votando os assuntos que forem tratados.
- Votar e ser votado para cargos eletivos na cooperativa, respeitados, na segunda hipótese, o perfil e as demais condições legais e regimentais exigidas para o posto.
- Beneficiar-se das operações e serviços oferecidos pela cooperativa, cuja remuneração e preços, quando não definidos em normas oficiais, são fixados de acordo com as regras aprovadas pelo Sicredi.
- Propor ao Conselho de Administração, previamente à publicação do edital de convocação da assembleia, mediante solicitação de 5% (cinco por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, quaisquer assuntos de interesse da sociedade para serem discutidos e deliberados em assembleia geral.
- Ter acesso aos regimentos e aos regulamentos internos da Cooperativa, assim como examinar e obter informações sobre as demonstrações financeiras do exercício a serem submetidas à assembleia geral.
- Demitir-se da cooperativa quando lhe convier.

Deveres do associado

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, o estatuto social da cooperativa e demais normas internas do Sicredi, especialmente as que decorrem de deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.
- Cumprir fiel e pontualmente as obrigações e os compromissos assumidos com ou pela cooperativa.
- Integralizar as quotas-partes de capital subscritas e manter atualizadas as suas informações cadastrais.
- Ter sempre em vista que a cooperação é obra de interesse comum ao qual não se devem sobrepor os interesses individuais isolados, especialmente em questões que envolvem remuneração ou preços de operações de crédito e serviços, bem como atos de administração e fiscalização. Preferencialmente, investir suas economias na cooperativa e, com ela, realizar suas operações financeiras em geral.
- Não exercer, dentro e fora da cooperativa, atividade que caracterize discriminação de qualquer ordem e manter a neutralidade política.

Participação no resultado

- A divisão das sobras ou perdas entre os associados dar-se-á proporcionalmente às operações por eles realizadas, na forma estabelecida em assembleia geral.



! Informativo ao público

1. Tabela de prazos dos cheques compensáveis

Centralizadora da Compensação de Cheques (Compe)	Qualquer valor a compensar
Tabela I - Prazos máximos de bloqueio para cheque depositado, em função do valor.	
Prazo de bloqueio: 1 dia útil	
Tabela II - Prazos de entrega de cheque devolvido ao cliente depositante, em função da relação entre a praça de depósito e a dependência de relacionamento do cliente.	
Mesmas praças.	Praças distintas.
Até dois dias úteis, contados do fim do prazo de bloqueio.	Até sete dias úteis, contados do fim do prazo de bloqueio.

1) Observações:

- Os prazos de bloqueio indicados na Tabela I serão acrescidos de um dia útil, se ocorrer, durante o período normal de bloqueio, feriado local na praça onde é localizada a dependência sacada.
- O cheque devolvido deve ser entregue ao depositante na dependência (agência ou Posto de Atendimento Cooperativo) de seu relacionamento. O cheque pode ser devolvido em outra dependência, que não a de relacionamento do cliente, mediante acordo entre o cliente e o remetente (instituição financeira que acolhe o cheque em depósito), não estando a devolução do documento ao cliente sujeita a prazo regulamentar.
- Os valores depositados em cheques ficam disponíveis para compensar débitos, nas respectivas contas correntes dos depositantes, na noite do último dia do prazo de bloqueio, podendo ser sacado, diretamente no caixa do remetente, no dia útil seguinte ao término desse prazo.
- Os valores depositados que sofrerem bloqueio por prazos superiores aos divulgados neste documento devem ser remunerados, por dia de excesso, pela Taxa Selic.
- Cheques devolvidos por problemas operacionais do remetente ou do destinatário (instituição financeira contra a qual o cheque é sacado) não podem ser devolvidos ao cliente nem ter seu prazo de bloqueio alterado.
- Os depósitos em cheques de outra dependência do mesmo participante observam os mesmos prazos máximos de bloqueio e de devolução previstos para os cheques de outro participante, podendo ser reduzidos, de acordo com os critérios de cada participante.

2. Sistema de informações de crédito

Atendendo às disposições regulamentares do Banco Central do Brasil, as instituições financeiras que possuem a marca Sicredi em sua denominação comunicam que:

- Todas as operações de crédito de sua responsabilidade contratadas junto ao Sicredi, ou por você garantidas, serão registradas no Sistema de Informações de Crédito (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (Bacen), ou nos sistemas que venham a complementá-lo e/ou a substituí-lo.
- As informações constantes no SCR serão utilizadas para o compartilhamento de dados de operações de crédito com outras instituições financeiras fiscalizadas pelo Bacen, com o objetivo de subsidiar as decisões de crédito e de negócios, bem como para a supervisão pelo Bacen do risco de crédito a que estão expostas essas instituições.
- A qualquer tempo, você poderá acessar os dados constantes em seu nome no SCR através da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil (CAP) ou por outros meios que o Banco Central venha a disponibilizar.
- Não sendo corretos ou não correspondentes à verdade, você poderá pedir a modificação dos dados do SCR inseridos pelo Sicredi, o seu cancelamento ou o registro de anotação complementar mediante requerimento, por escrito e fundamentado, dirigido à instituição financeira do Sicredi credora da operação, ou por outro meio que esta venha a disponibilizar.
- Qualquer consulta aos seus dados junto ao SCR depende de sua prévia autorização.
- O registro de medidas judiciais referente ao SCR deve ser solicitado através de requerimento escrito dirigido à instituição financeira do Sicredi credora da operação, devidamente acompanhado da respectiva decisão judicial que sirva de fundamento para esse registro, ressalvada a hipótese de ordem judicial ter sido encaminhada diretamente pela autoridade judiciária.

Para cancelamentos, reclamações e informações, dirija-se à Cooperativa de Crédito do Sicredi onde foi realizada a operação de crédito.

3. Liquidação antecipada de débito

Conforme o Art. 52, § 2º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, fica assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

4. Agendamento de saques em dinheiro

Conforme normativos do Banco Central do Brasil, saques maiores em dinheiro podem demandar agendamento prévio e obrigatório. Informe-se a respeito dos limites e dos prazos com os caixas.

! Informativo ao público

5. Código de proteção e defesa do consumidor

Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta.

6. Cobertura de fundo garantidor

Esta cooperativa possui cobertura de fundo garantidor, observadas as condições determinadas em regulamento. Informe-se com o atendimento.

7. Portabilidade de operações de crédito

Conforme normativos do Banco Central do Brasil, é assegurado às pessoas físicas titulares de operações de crédito a transferência dessas operações entre as instituições financeiras. Para o encaminhamento do processo, solicite o extrato financeiro da operação junto à instituição credora atual e apresente-o à instituição financeira proponente.

8. Pagamento de boletos de cobrança e contas de consumo com cheques

Atendendo ao disposto na Resolução nº 3.694/2009 do Banco Central do Brasil, informamos:

- 1) Condições para o pagamento de boletos de cobrança Sicredi* com cheque:
- Emitente do cheque e o sacado do(s) boleto(s) deve(m) ser a mesma pessoa. No caso de múltiplos boletos, estes devem ser de um único cedente.
 - O cheque deve ter o mesmo valor do(s) boleto(s) e atender às exigências formais.

*Boletos de outros bancos não podem ser pagos com cheque de outros bancos.

- 2) Condições para o pagamento de faturas de convênios* de arrecadação com cheques:
- Emitente do cheque e o devedor da conta/tributo devem ser a mesma pessoa.
 - O cheque deve ter o mesmo valor da conta/tributo e atender às exigências formais.
 - O pagamento em cheque deve estar autorizado pela empresa conveniada.

*Consulte em sua agência os convênios disponíveis para pagamento na rede de atendimento Sicredi.

9. Pagamento de boleto de cobrança em dinheiro

Conforme normativos do Banco Central do Brasil, pagamentos de boletos de cobrança em dinheiro são limitados a valores específicos. Informe-se a respeito dos limites com os caixas.

10. Distribuição de fundos de investimento

- 1) O Sicredi possui fundos de investimento nas seguintes categorias: Curto Prazo, Renda Fixa, Renda Fixa Índices, Multimercado Multiestratégia, Ações Livres, Ações Setoriais (classificação conforme ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).
- 2) Consulte em sua agência a disponibilidade dos produtos, seus prospectos e regulamentos (disponíveis também em nosso site).
- 3) Fundos de investimentos não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito (FGC).
- 4) Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
- 5) Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

 A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.



SAC: 0800 724 7220.

Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 724 0525.

Ouvidoria: 0800 646 2519.

Informativo ao público

11. Informações do custo tributário de produtos e serviços

Em conformidade com a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, informamos os valores aproximados das alíquotas dos tributos incidentes sobre os produtos e serviços.

Produto	Alíquota IOF			Alíquota PIS/COFINS		Alíquota ISSQN¹
	Básica a.d.	Básica a.a.	Adicional			
Cartão de Crédito	–	–	–	1,65%	7,6%	2% a 5%
Consórcio²	–	–	–	1,65%	7,6%	2% a 5%
Operações de Câmbio	0% a 6,38%	–	–	0,65%	4%	2% a 5%
Operações de Crédito – Cooperativa²	0% a 0,0082% (PF) 0% a 0,0041% (PJ)	0% a 3% (PF) 0% 1,5% (PJ)	0,38%	–	–	–
Operações de Crédito – Banco Sicredi	0% a 0,0082% (PF) 0% a 0,0041% (PJ)	0% a 3% (PF) 0% 1,5% (PJ)	0,38%	0,65%	4%	2% a 5%
Operações de Títulos e Valores Mobiliários³	1%			0,65%	4%	2% a 5%
Previdência	0,0041%	1,50%	0,38%	0,65%	4%	2% a 5%
Seguros	0% a 7,38%	0% a 7,38%	0% a 7,38%	0,65%	4%	2% a 5%
Tarifas, Taxas de Administração e Demais Serviços²	–	–	–	–	–	–

¹Consulte a alíquota do ISSQN junto à Prefeitura Municipal. ²Disponíveis somente para associados do Sicredi. ³Incide IOF apenas se ocorrer o resgate antes do 29º dia após o início da aplicação.

12. Venda de Moeda Estrangeira para Associados



Este estabelecimento é um correspondente cambial da Cotação DTVM S.A.
Ouvidoria Cotação - ouvidoria@cotacao.com.br - 0800 722 0132 (das 9h às 18h em dias úteis).



SAC: 0800 724 7220.

Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 724 0525.

Ouvidoria: 0800 646 2519.

12. Venda de Moeda Estrangeira para Associados



Este estabelecimento é um correspondente cambial da Cotação DTVM S.A.
Ouvidoria Cotação - ouvidoria@cotacao.com.br - 0800 722 0132 (das 9h às 18h em dias úteis).

13. Cédulas e moedas danificadas

1 - Cédulas nacionais manchadas, desgastadas, fragmentadas ou danificadas

Poderão ser depositadas, substituídas ou utilizadas em pagamentos, pelo seu valor integral e sem nenhum custo, nas seguintes condições:

- I - cédula com dimensão integral que apresente marcas, caracteres ou elementos estranhos que desfigurem suas características originais ou seus elementos de segurança;
- II - cédula representada por fragmento de cédula que, isoladamente, apresente área superior a 50% (cinquenta por cento) das suas dimensões originais;
- III - cédula representada por dois fragmentos da mesma cédula, que apresentem, em cada um, a numeração idêntica e completa da cédula e juntos perfaçam área superior a 50% (cinquenta por cento) das suas dimensões originais.

2 - Moedas metálicas nacionais danificadas

Moedas metálicas nacionais tortas, amassadas, corroídas, cortadas, furadas, fundidas ou fragmento de moeda metálica nacional com dimensões e peso superior a 50% (cinquenta por cento) dos padrões originais serão encaminhadas ao Banco Central do Brasil para exame.

Moedas metálicas nacionais com dimensões ou peso igual ou inferior a 50 % (cinquenta por cento) das dimensões ou do peso dos padrões originais, ou que apresentem anéis isolados oriundos de moedas bimetálicas, ou ainda, que em exame visual não possam ser identificadas como moeda, em decorrência dos danos provocados pelo uso excessivo ou por dano de outra natureza, não serão aceitas em depósitos, pagamentos ou substituídas.

3 - Encaminhamento para exame

Persistindo dúvidas em relação à preservação do valor das cédulas ou moedas nacionais, estas serão recebidas e encaminhadas ao Banco Central do Brasil para exame. O portador será identificado e lhe será fornecido recibo e informações sobre o andamento do processo quando solicitado. Sendo confirmada a preservação do valor, este lhe será restituído.

14. Monitoramento por câmera

Ambiente externo e interno monitorado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas por lei.

! Informativo ao público



Serviços por telefone

0800 724 4770

(para qualquer região sem custo)

SAC

(informações, elogios e reclamações)

0800 724 7220

Atendimento às pessoas com deficiência

(auditiva ou de fala)

0800 724 0525

Procon 151

Serviço ao cidadão

Banco Central do Brasil

0800 979 2345

145

Denúncias e Reclamações

www.bcb.gov.br

Ouvidoria

(reclamações e denúncias)

0800 646 2519

Tempo máximo de espera na fila

Até 20 minutos:

Atendimento em dias normais.

Até 30 minutos:

Atendimento em véspera ou após feriados,
do dia 1º ao dia 10 de cada mês, e em dias
de pagamento de funcionários municipais,
estaduais e federais.

Você pode consultar também no site
www.sicredi.com.br

